



PORTARIA Nº 44.863/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1100 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
CLEUZA HARRES BARBOSA	2983	02/04/18	01/07/18	15/08/04 14/08/09	SMED
GILBERTO SEVERINO	6604	02/04/18	01/07/18	17/05/04 16/05/09	SMED
JACKSON RICHIERI SILVA PERRETTO	10383	02/04/18	01/07/18	02/06/11 01/06/16	SMED
RAFAEL TORQUATO DA ROCHA	2370	02/04/18	01/07/18	15/03/98 14/03/03	SMED
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	10500	05/04/18	04/07/18	19/07/11 18/07/16	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS